

EDITAL nº 462 – PEB II Artes – 3ª publicação

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - /

CONSIDERANDO Resolução nº008/2022 de 12/08/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Documento de identidade;
2. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
3. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
4. Comprovante de endereço;
5. Atestado médico comprovando estar “**apto**” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
6. 01 foto 3x4

OBS: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

OS CANDIDATOS FORA DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;

5. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias
12. 01 foto 3x4
13. Certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração de matrícula em escola e CPF de filhos menores de 14 anos (para os cargos de MEI, Cantineira e ASE);

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Praça Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)

Cargo: PEB II – Artes					
Escolaridade: Licenciatura Plena em Conteúdo Específico					
DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNO
12/12/2022	09:00	Auditório SEMED	13/12/2022 a 17/12/2022	EM Napoleão Reis – 04 aulas semanais- (Após 3ª publicação)	Manhã

Secretaria Municipal de Educação
 Conselheiro Lafaiete, 07 de dezembro de 2022